

## **ERRATA 01: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 007/2017**

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi"- IMESB esclarece que em razão de erro de digitação no edital do Pregão Presencial 007/2017,

### **1 - ONDE SE LÊ:**

ANEXO V – no quadro de descrição do item 1:

- Conexão de Rede integrada (10\100\100)BaseTX, e USB 2.0 de alta velocidade

O CORRETO É:

- Conexão de Rede integrada (10\100\1000)BaseTX, e USB 2.0 de alta velocidade

### **2 - ONDE SE LÊ:**

ANEXO V – no quadro de descrição do item 2:

- Conexão de Rede integrada (10\100\100)BaseTX, e USB 2.0 de alta velocidade

O CORRETO É:

- Conexão de Rede integrada (10\100)BaseTX, e USB 2.0 de alta velocidade

### **3 - INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES NO ANEXO V**

Passam a fazer parte integrante do anexo V do edital do Pregão 007/2017 os seguintes requisitos:

#### **Requisitos:**

- Fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento do equipamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, peças, toner, revelador, cilindro, etc, exceto papel;

- Cada máquina deve ter dois toners, um para uso e outro para reserva.
- Assim que terminar o toner em uso, será enviado de imediato a empresa via correio com aviso de recebimento e o prazo para retorno do mesmo recarregado é de 03 (três) dias úteis a partir da data de assinatura do AR.
- Manutenção do equipamento a ser realizada por profissionais especializados para serviços de apoio preventivo e corretivo, solucionando eventuais problemas no prazo de 12 (doze) horas, após o chamado técnico, inclusive com troca de peças;
- Instalação e locomoção do equipamento por conta da contratada;
- Treinamento e implantação de funções.
- No valor da locação devem estar inclusos todos os custos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como despesas de transporte para consertos e outras necessidades;
- Instalação do equipamento na sede do IMESB, localizado na Rua Nelson Domingos Madeira nº 300 – Parque Eldorado – Bebedouro – SP;
- Contrato de locação inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante manifesto das partes.

Bebedouro, 15 de dezembro de 2017.

Prof<sup>ª</sup>. Ms. Damaris Cunha de Godoy  
Diretora do IMESB “VC”